S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 10/04

========== Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje, da Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, por razões que se prendem com a sua actividade profissional. ==========

01 - ÓRGAÕS DA AUTARQUIA

152 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Portugal Telecom ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 53/2004, datada de 12 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a enviar o protocolo celebrado com a Portugal Telecom, referente a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, bem como a necessidade de intervenção municipal aquando da realização de obras na via pública, na sequência da entrada em vigor da Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do Protocolo estabelecido entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Portugal Telecom, com cujo conteúdo genericamente concorda, nomeando como interlocutor para a sua implementação o Vereador a Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS. ----

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- Mais foi deliberado, dar conhecimento deste processo aos Técnicos da Divisão de Obras Municipais e da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município. ========

153 – 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – XIV CONGRESSO DA ANMP – Um relevante acontecimento nacional – Projecto de Resolução Final ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 58/2004, datada de 23 de Abril último, a enviar o Projecto de Resolução Final do XIV Congresso da ANMP, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, sobre os três grandes temas abordados, que enquadram problemas de fundo para os Municípios: "*a organização do Estado e do Poder Local, os Instrumentos de planeamento e gestão do território e gestão do território e o financiamento*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

154 - 110/119/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Rede de atendimento dos CTT - Preço das encomendas postais ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 59/2004, datada de 21 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a qual informa sobre o assunto em epígrafe. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, divulgar o conteúdo da circular pelas Juntas de Freguesia de Leomil e Vila da Rua. ==========

155 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Senhora, ONDINA RIBEIRO DA FONSECA, presente à reunião um requerimento datado de 12 de Março último, a solicitar autorização para colocação de um reclamo luminoso no seu estabelecimento comercial, sito na rua D. João II, nº. 7, nesta Vila, com as dimensões de 3,70x2m2 e os seguintes dizeres *"BEIRA SPORT B S"*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 201/FISC, datada de 17 de Março último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

156 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo do Senhor, EVARISTO FERNANDES DOS SANTOS, presente à reunião um requerimento datado de 22 de Março último, a solicitar autorização para colocação de 4 toldos no seu estabelecimento comercial, sito na Avenida Dr. João Lima Gomes, lote 6, r/c Esqº., nesta Vila, com as dimensões de 8m2 e os seguintes dizeres " *SALÃO DE CHÁ A MADRILENA, BUONDI*". ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 242/FISC, datada de 02 de Abril último, a informar que não há

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

157 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da firma M.J.V.S. - Indústria de Móveis Lda., presente à reunião um requerimento datado de 08 de Março último, a solicitar autorização para colocação de uma tabuleta com a área de 1m2 e um toldo com a área de 9,40m2, no seu estabelecimento comercial, sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila, com os seguintes dizeres *" EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS M. J. V. S. INDUSTRIA DE MÓVEIS LDA. - SOMOS FABRICANTES DE QUARTOS/SALAS/ESTANTES/COZINHAS "*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 243/FISC, datada de 02 de Abril último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

158 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo do BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS S.A., com sede na Praça D. João I, 28, presente à reunião um requerimento datado de 15 de Março último, a solicitar o aditamento ao processo de licenciamento existente para a sua sucursal sita na Avenida 25 de Abril, nesta Vila, das peças desenhadas e respectiva memória descritiva, que se anexam e referentes à sua nova marca comercial Millennium - BCP. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 236/FISC, datada de 31 de Março último, a informar que não há inconveniente na alteração dos painéis publicitários referidos na petição. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

159 - 150/162/500 - PADARIAS PADOCE - Queixa **==========**

========== Oriundo do Senhor Adelino Morgado da Fonseca, gerente das Padarias Padoce, com sede em Sanfins, Freguesia de Paço, presente à reunião um requerimento, datado de 12 de Março último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar uma fiscalização às Associações Recreativas, tais como a da Vila da Rua, Arcozelos e de alguns particulares (senhores privadas de Moimenta da Beira), os quais fabricam e comercializam pão, bolas e pastelaria variada sem condições e alvará para o efeito e sem pagarem qualquer tipo de imposto. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Fiscalização Municipal, a mesma prestou informação nº. 252/FISC, datada de 5 de Abril último, do seguinte teor: ----------

----- *" Em cumprimento do despacho de V. Exª. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, datado de 17 de Março de 2004, informa-se que qualquer das actividades referidas na reclamação do Senhor Adelino Morgado da Fonseca, estão sujeitas a licenciamento, ou seja, para que associações e as "senhoras privadas de Moimenta da Beira", possam exercer as actividades denunciadas, tem que a Exmª*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara Municipal autorizar as mesmas nos termos do Decreto-Lei nº. 370/99, de 19 de Setembro e demais legislação complementar". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do conteúdo desta reclamação, bem como da Informação da Fiscalização Municipal a propósito deste assunto, às Associações visadas, para que estas se possam pronunciar, no prazo de 15 dias a partir da data da respectiva comunicação. ==========

160 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

- JOÃO MANUEL MARQUES TEIXEIRA CORREIA , com estabelecimento de Supermercado, sito no Barração, freguesia de Sever, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: *"De Segunda a Sábado das 08H30 às 20H00, com interrupção das 12H30 às 13H30 e com encerramento semanal ao Domingo".* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal , o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: Face a informação favorável do Serviço da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ==========

161 - 160/195/000 - JOÃO DE CARVALHO DOS SANTOS - Pedido da anulação da tarifa de resíduos sólidos ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor JOÃO DE CARVALHO SANTOS, residente na Freguesia de Peva, presente à reunião um requerimento, a solicitar a anulação da tarifa de resíduos sólidos, pois o local onde está instalado o contador nº. 5068, é um armazém onde tem algumas galinhas, cujos resíduos se destinam exclusivamente a estrume. ------

----- Submetido o assunto à Secção de Taxas e Abastecimento Público, o Chefe de Secção em Regime de Substituição, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, prestou a seguinte informação: "*Dando cumprimento ao despacho de Vª. Exª., Senhor Presidente da Câmara, informo que após consulta ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, o mesmo se conclui que os números 1,2 e 3, do artigo 40º., (isenções), do referido Regulamento, não contempla este pedido".* ----------

DELIBERAÇÃO: Face à pertinência da situação apresentada a Câmara deliberou, por unanimidade, Introduzir no Regulamento Municipal dos Resíduos Sólidos Urbanos, um artigo com o seguinte teôr: ----------

----- *" Ficam sujeitos ao pagamento de tarifa dos Resíduos Sólidos os consumidores de água cujas instalações se destinam a habitação, comércio ou indústria."* ----------

----- No que concerne ao caso apresentado e outros similares, os mesmos devem ser previamente informados, após introdução da alteração referida. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

162 – 210/206/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE PEVA – Pedido de ajuda financeira

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião um oficio, datado de 01 de Abril último, e registado nesta Câmara Municipal em 6 do mesmo mês, com o número 2352, solicitando ajuda financeira para pagamento de uma dívida do mandato anterior, à firma "*JOÁGUA–Exploração de Água, Ldª*", no montante de € 4.446,78 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e oito cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/08.05.01.02, onde, em 28 de Abril último, existia um saldo disponível de € 2.506,01 (dois mil, quinhentos e seis euros e um cêntimo), tendo o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 4.2., código 0103 e projecto nº. 55/2004, com a dotação € 2.506,01 (dois mil, quinhentos e seis euros e um cêntimo). ----------

DELIBERAÇÃO: Independentemente da justificação técnica da intervenção que promove o referido encargo, a Câmara assume que a mesma reforça o sistema público instalado, pelo que deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Peva um subsídio de € 2.200,00 (dois mil e duzentos euros), destinado à comparticipação financeira da referida obra. ==========

163 – 210/207/000 – ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DR. JOAQUIM DIAS REBELO – MOIMENTA DA BEIRA – SEMANA CULTURAL - Pedido de Subsidio ==========

========== Oriundo da Escola referenciada em epígrafe, presente à reunião um oficio datado de 24 de Abril último, e registada nesta Câmara no dia 23 do mesmo mês, com o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

número 2720, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado à realização da Semana Cultural.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040301, onde, em 28 de Abril último, existia um saldo disponível de € 7.223,64 (sete mil, duzentos e vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara já se tinha disponibilizado para comparticipar o Projecto "Astronomia nas Escolas", no âmbito da Semana Cultural, a mesma deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta euros).==========

164 – 210/207/000 – ACRV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VILACOVENSE - Pedido de Subsidio **==========**

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um oficio datado 15 de Abril último, e registada nesta Câmara no dia 21 do mesmo mês, com o número 2642, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para a construção do Centro Social. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 28 de Abril último, existia um saldo disponível de € 115.060,11 (cento e quinze mil, sessenta euros e onze cêntimos),

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº 37/2004, com a dotação de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o fim social a que se destina e no intuito de ajudar à conclusão da obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), destinado à construção do Centro Social. =====

165 – 210/207/000 – COMISSÃO FABRIQUEIRA DE NOSSA SENHORA DAS SEIXAS - ARCAS - Pedido de Subsidio ==========

========== Oriundo da Comissão referenciada em epígrafe, presente à reunião um oficio datado 18 de Março último, e registada nesta Câmara no dia 27 do mesmo mês, com o número 2774, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de € 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta euros), para a compra de material, destinado à construção de um altar campal, no Santuário de Nossa Senhora das Seixas. ----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/080701, onde, em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 01 e projecto nº 41/2004, com a dotação de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a relevância histórica e cultural deste Santuário, e aproveitando a disponibilidade da Comissão Fabriqueira e dos "Mordomos da Festa"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para ajudar na recuperação deste reconhecido património municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar-se para criar condições financeiras que permitam a comparticipação desta obra em € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), destinada à aquisição de material. ==========

166 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2004 - 4ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 4ª. Alteração ao Orçamento, no montante de € 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos euros), a que corresponde, igualmente, a 4ª. Alteração às Grandes Opções do Plano no montante de € 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 238.300,00 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

167 – 130/151/000 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Trespasse de Loja ==========

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO ALEXANDRE DIAS LEITÃO, presente à reunião uma carta, datado de Março último, e registada nesta Câmara no dia 06 de Abril último, com o número 2349, solicitando autorização para trespassar o estabelecimento do Talho no Mercado Municipal, ao Senhor, JOSÉ CARLOS DA SILVA PAULA. ----------

----- A mesma carta é acompanhada de uma informação do Técnico Superior de 1ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, datada de 16 de Abril último, com o seguinte teor:----------

----- *" Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre informar o seguinte: --*

----- ***ANTECEDENTES***----------

----- *Nos documentos existentes neste Serviço, consta o arrendamento de uma loja do Mercado Municipal a Francisco Alexandre Dias Leitão que tem funcionado como talho designado como TALHO LEITÃO.*----------

----- ***PRETENSÃO DO REQUERENTE***----------

----- *Através de uma carta com o registo de entrada nesta Câmara Municipal em 6 do corrente, o Senhor* ***FRANCISCO ALEXANDRE DIAS LEITÃO*** *solicita à Câmara Municipal a devida autorização para trespassar a referida loja de talho para o Senhor* ***JOSÉ CARLOS DA SILVA PAULA,*** *residente em Vilar – Moimenta da Beira.*----------

----- ***APRECIAÇÃO DA PRETENSÃO***----------

----- *Procedendo a uma consulta ao Regulamento do Mercado Municipal que ainda se mantém em vigor, verifica-se que no nº. 1 do seu Artº. 13º. diz o seguinte:* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ***"1 . É permitido ao concessionário de um qualquer lugar do Mercado Municipal transferi-lo, gratuíta, onerosa, total ou parcialmente, bem como ceder a sua contratual para terceiros, efectuar o seu trespasse, de acordo com este Regulamento e nos casos omissos com a lei geral".***----------

----- ***CUMPRE DECIDIR***----------

----- *Sendo assim, isto é, tomando como base legal as disposições contidas no referido nº. 1 do Artº. 13º. do Regulamento do Mercado Municipal, existem possibilidades da Câmara Municipal deferir a pretensão, caso não encontre qualquer inconveniente.*---------

----- *Todavia, como o Senhor Francisco Alexandre Dias Leitão, tem em dívida perante a Câmara Municipal, as rendas daquela loja desde Dezembro de 2001 até há data, o Executivo, mesmo que lhe conceda a autorização para o trespasse, deverá condicioná-lo à estrita obrigação de, primeiramente, proceder ao pagamento das rendas em atraso.*

----- *A propósito, há a referir que, como a Câmara Municipal, em sua reunião de 9 de Fevereiro último, deliberou no sentido de perdoar aos concessionários dos lugares no Mercado Municipal as rendas correspondentes ao ano de 2003 por motivo das obras ali executadas, o signatário da carta foi notificado através do Ofício nº. 2154, de 13 do corrente, (de que se junta fotocópia) para proceder ao* ***pagamento das rendas do mês de Dezembro de 2001, do ano de 2002 e a partir de Janeiro de 2004*** *onde se aguarda pelo seu cumprimento.*----------

----- *É o que nos cumpre informar e sugerir, porém V. Exª. e respectiva Câmara Municipal julgarão o que melhor tiverem por conveniente sobre o assunto".*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, suspender qualquer autorização de trespasse, até à completa liquidação das rendas em atraso. ==========

"Tesouraria"

168 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 30, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 109.215,26 (cento e nove mil, duzentos e quinze euros e vinte e seis cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 15.035,97

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 94.179,29

TOTAL .....€ 109.215,26

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

169 - 310/300/143 - 310/300/217 - EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE NAGOSA - Trabalhos a Mais - Contrato Adicional - Minuta – Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 5 de Abril último, exarada a folhas 68, ponto 070, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar os trabalhos a mais da obra em epígrafe à firma RODRIGUES CARDOSO & SOUSA, S.A., presente à reunião a minuta do contrato adicional, que nesta acta se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato adicional. ==========

170 - 310/300/104 - 310/300/226 - EXECUÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS DE CASTELO - Contrato - Minuta – Aprovação =

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 5 de Abril último, exarada a folhas 64, ponto 068, deste livro de actas, em que foi deliberado adjudicar a empreitada em epígrafe à firma RODRIGUES CARDOSO & SOUSA, S.A., presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de adjudicação. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

171 - 310/301/000 - VIAS DE COMUNICAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E MUNICIPAL - Tribunal Administrativo - Contestação das obras da firma Jeremias de Macedo & C.ª, Lda - Exposição do Engenheiro João Pinto Cardoso ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à uma exposição, datada de 14 de Abril último, com o seguinte teor:----------

----- *"A minha exposição datada de 13 de Novembro de 2003, registada sob o n.º 7790,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em 14 do mesmo mês, foi presente na reunião de Câmara 02/12/2003, na qual foi deliberado solicitar parecer ao Gabinete Jurídico. ----------

----- Dada a importância da exposição em causa na defesa do erário do Município, venho alertar mais uma vez o Órgão Executivo no sentido de não descurar uma situação tão importante, no sentido de defender com verdade e legalmente os interesses do Município. ----------

----- Gostaria de ser informado das diligências efectuadas, entre elementos deste Município e o empreiteiro, depois da exposição referida, que podem ser muito gravosas para o Município! ----------

----- Como responsável pela coordenação e fiscalização das obras da firma em causa, não posso permitir que alguém tente colocar-me à margem de reuniões e negociações, pois as minhas responsabilidades serão assumidas intransigentemente até ao fim na defesa do interesse público, não permitindo que algo seja feito para lesar o erário da Autarquia. ----------

----- Não me demito dos meus deveres de funcionário, aconteça o que acontecer!." -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, para explicar, pessoalmente, a teor e razões que justificam a sua exposição, datada de 14 de Abril último, no início da próxima reunião. ==========

172 - 310/302/148 - CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE E A E.N. 329 (ESPINHEIRO) - ENTRADA SUL DE ALVITE COM ACESSO À RUA DA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

BOGALHEIRA - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro JOÃO RICARDO RODRIGUES LOPES, como representante da firma ASCOP – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 23 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei acima referido. ==========

173 - 310/302/153 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ROTUNDA DA E.N. 226, KM 43,900 E DA RUA ENG. AMARO DA COSTA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental - Abertura de Concurso Público ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RODRIGUES, presente à reunião uma informação com o nº. JP15/DOM/2004, datada de 29 DE Abril último, que acompanha o Projecto, Programa de Concurso, Cadernos de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental da obra em epígrafe, que nesta acta se consideram integralmente e dela ficam a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----- ----- *"Estando previsto pelo IEP a reabilitação do pavimento da E.N. 226 e tendo sido assumido pela Câmara Municipal a reformulação da Rotunda ao Km 43,900, apresenta-se o respectivo Processo para Abertura de Concurso Público, com uma Base de Licitação de 174.946,47 € e um prazo de execução de 4 meses".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 431.245,63 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o código 01 e número de projecto 2/2004, com a dotação de € 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Aprovar o Projecto, o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental; ----------

----- b) Abrir concurso público nos termos do artº. 80º. do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;----------

----- c) Designar, para assinar o auto de consignação e fiscal da obra, para efeitos do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disposto dos Capítulo II e VI, do mesmo Decreto-Lei, o Técnico Superior Principal Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, a quem são conferidos, para o efeito, todos os poderes ali previstos; ----------

----- d) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 60º., do referido Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

1. <u>Comissão de Abertura das Propostas</u>:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras Municipais; ----------

----- **c)** ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica da Área Administrativa e Financeira - Estagiária, como secretária. ----------

2. <u>Comissão de Análise das Propostas</u>:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior Principal; ----------

----- **c)** LUÍS MANUEL FILPE DA SILVA, Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

<u>174 – 310/302/350 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Recepção Provisória</u> ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro JOSÉ MÁRIO CARVALHO PEREIRA, como representante da firma JOSÉ PIMENTEL NUNES & FILHOS, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 7 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos remanescentes à data da elaboração do Auto de Recepção Provisória Parcial, realizado em 22 de Janeiro de 2003, se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente, pelo que agora procedem à recepção provisória de todos os trabalhos adjudicados e que os trabalhos foram concluídos em 5 de Março de 2003, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 210.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 204.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro; ----------

----- c) Que o Engenheiro Civil , Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 201º., do Decreto-Lei acima referido. ==========

175 – 310/302/350 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

BEIRA – Trabalhos a Mais - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro JOSÉ MÁRIO CARVALHO PEREIRA, como representante da firma JOSÉ PIMENTEL NUNES & FILHOS, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 7 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos do contrato adicional se encontram executados e em condições de serem recebidos provisoriamente e que os trabalhos foram concluídos em 5 de Março de 2003, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 210.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente os referidos trabalhos a mais. ==========

176 - 310/302/355 - CONSTRUÇÃO DE 6 HABITAÇÕES SOCIAIS TIPO T3, EM LEOMIL - Trabalhos a Mais - Compensação de trabalhos a mais com trabalhos a menos - Aprovação ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP14/DOM/2004, datada de 1 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , a fundamentar a necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, pelo que propõe a aprovação dos referidos trabalhos a mais no montante de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

40.264,72 (quarenta mil, duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), valor inferior ao limite de 25% da adjudicação, conforme dispõe os artigos 26.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- Mais é solicitada na mesma informação técnica a aprovação de trabalhos imprevistos por compensação com trabalhos a menos, no montante de € 10.362,82 (dez mil, trezentos e sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010201 onde, em 14 de Abril último, existia um saldo disponível de € 127.549,47 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.1., com o Código 0101 e número de Projecto 2002/33, com a dotação de € 127.549,47 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as restrições impostas pelo Instituto Nacional de Habitação, para os preços-padrão da habitação social, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a este organismo o competente parecer, designadamente sobre: -

----- 1 - Confirmação da justificação técnica para os trabalhos a mais; ----------

-----2 - Enquadramento legal para comparticipação destes trabalhos, nos termos protocolados. ----------

----- Mais deliberou a Câmara solicitar ao Técnico Fiscal da obra, a devida explicação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sobre o atraso na apresentação da proposta de trabalhos a mais, quando as casas já se encontram concluídas há mais de um ano. ==========

177 - 310/302/371 - EXECUÇÃO DE REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ARRANJOS EXTERIORES - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro RICARDO MANUEL RODRIGUES MARQUES, como representante da firma VICELGON - CONSTRUÇÕES, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 22 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente, com excepção do arruamento posterior do mercado, no que diz respeito ao tipo de pavimento, suas inclinações e rede de drenagem de águas pluviais. --

DELIBERAÇÃO: Considerando a necessidade de encerrar a obra no contexto do Eixo 2, On Operação Norte, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- d) Enviar, para os fins convenientes, o Auto de Recepção Provisória e o Relatório Final ao Gabinete de Apoio Técnico de Lamego. ----------

---------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, notificar a firma adjudicatária para, no prazo de trinta dias, proceder à conclusão dos trabalhos do arruamento posterior, findo o qual deverá o Técnico fiscal da obra informar se foram feitas as correcções das deficiências encontradas. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H40, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 13H00 . ==========

3.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H10, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

178 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", com a informação da Fiscalização Municipal:

----- EMÍLIA DE JESUS SANTOS, para rebocos, substituição de telha e ocupação da via pública, com a área de 2m2 , que pretende levar a efeito na Rua do Castanheiro, na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Procº nº. 140.04; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- EDUARDO PINA DE CASTRO, para rebocos, reparação de telhado e ocupação da via pública, com a área de 30 m2, que pretende levar a efeito na Rua das Laginhas, na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 141.04; ----------

----- ANTÓNIO LOUREIRO DA FONSECA, para construção de uma churrasqueira, com a área de 9m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto de Fornos", na Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Procº. nº. 142.04; ----------

----- MANUEL MORAIS PAIVA, para reconstrução do telhado de uns arrumos, sito no lugar denominado "Cimo de Vila", na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proçº. nº. 143.04; ----------

----- MANUEL MORAIS PAIVA, para reconstrução do telhado de uns arrumos, sito no lugar denominado "Cimo de Vila", na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proçº. nº. 144.04; ----------

----- ROSA MARIA JUSTO PEREIRA, para isolamento dos muros da habitação e ocupação da via publica, com a área de 20m2, que pretende levar a efeito na Rua do Carril, na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Procº. nº. 146.04; -------

----- ROSA MARIA JUSTO PEREIRA, para isolamento do tecto da sua habitação, sita na Rua do Carril, na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Procº. nº. 147.04; ----------

----- MARIA REGINA DE JESUS SILVA, para mudança de telhado e lavagem de paredes exteriores da sua casa de habitação, sita na Rua do Castanheiro, nº. 9, na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 148.04; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ANA PAULA AMARAL FERREIRA MELO LEMOS, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 20m2, que pretende levar a efeito na Quinta da Fraga, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 149.04; ----------

----- FERDINANDO ANTUNES LOPES CAIXAS, para pinturas da sua casa de habitação, sita na localidade do Mileu, Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 151.04; ------

----- JOAQUIM ALMEIDA TRINDADE, para pintura da mesma cor e ocupação da via pública, com a área de 14m2, que pretende levar a efeito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 152.04. ----------

----- ANTÓNIO DO CARMO DA MARIANA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 24 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Nozedo", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 156.04. ----------

----- LUIS DE JESUS LOPES, para substituição de um telhado num telheiro, sito na localidade e Freguesia de Peva, a que se refere o Proçº. nº. 163.04; ----------

----- EDUARDO SOBRAL PEREIRA, para pinturas exteriores de cor branca na sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Alto de Fornos", na Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 164.04; ----------

----- MANUEL PEREIRA DE SOUSA, para substituição de um telhado de uns arrumos, sito na Rua da Ameixoeira, nº. 1, na localidade e Freguesia de Ariz, a que se refere o Proçº. nº. 165.04; ----------

----- JOÃO DA SILVA CORREIA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 36 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada, localidade de Porto da Nave,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 166.04; ----------

----- AMILCAR DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, para pintura da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 168.04; --

----- ANTÓNIO JOSÉ QUELHAS DE JESUS, para acabamentos da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Gandra", na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Proçº. nº. 170.04; ----------

----- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO ALVIM & ALVIM, para reparação do telhado e limpeza de cantaria na sua casa de habitação, sita no lugar da Granjinha, Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. nº. 171.04; ----------

----- JOSÉ DE JESUS ROCHA, para colocação de um telhado na sua casa de habitação, sita na Rua do Senhor dos Aflitos, na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 173.04; ----------

----- PAULA MARIA LOPES MACIEIRA, para pintura da sua casa de habitação, sita na Rua da Escola, na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 175.04; ----------

----- JOSÉ MANUEL BONDOSO NUNES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Aveleiras", na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 178.04; ----------

----- JOSÉ MANUEL BONDOSO NUNES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Aveleiras", na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 179.04; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JÚLIO CÉSAR, para pintura de uma casa de habitação com ocupação da via pública, com a área de 5 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Bom Jardim, na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proçº. nº. 182.94; ----------

----- JOSÉ Luís ANTÓNIO, para colocação de um telhado numa cozinha, sita na Rua do Salgueiro, na localidade e Freguesia de Nagosa, a que se refere o Proçº. nº.183.04; ------

----- INÊS DE OLIVEIRA, para pintura da sua casa de habitação e ocupação da via pública, com a área de 10 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 184.04; ----------

-----ARMANDO ELIAS GOUVEIA, para pintura da sua casa de habitação, sita no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 187.04. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- " *Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

179 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples com condicionantes", com a informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- JOSÉ MANUEL DUARTE RODRIGUES, para construção de um muro de vedação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com 30 metros, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Paradinha, a que se refere o processo nº. 145.04. ----------

----- JOSÉ MANUEL BONDOSO NUNES, para construção de um muro de vedação com 100 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Aveleiras", na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 180.04. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *"Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitar o alinhamento à Fiscalização Municipal. ==========

180 - 360/338/319.96 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alterações ao projecto inicial **==========**

========== Oriundo do Senhor JOSÉ CARVALHO PINTO, presente à reunião os projectos de especialidades, relativos à alteração ao projecto inicial de uma construção de uma moradia, que pretende levar efeito no lugar denominado "Chão das Vinhas ou Rebolal", na Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.117-VS/DPOM/2004, datada de 29 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

181 - 360/338/184.00 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração ao projecto inicial - Elementos em falta ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS, relativamente à ampliação de um edifício destinado a habitação, sita na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião os projectos de especialidades acompanhados dos elementos em falta.----------

---- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

-----*" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender"*. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

182 - 360/338/284.00 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Telas finais ==========

========== Oriundo da Firma URBE 96, Urbanização, Construções e Projectos da Nave, Ldª., presente à reunião as Telas Finais relativas à construção de uma moradia unifamiliar, sita no lote nº. 14, a que se refere o alvará de loteamento nº. 2/98, no lugar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

denominado "Andinhos ou Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetidas as mesmas à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 22-RJ/DPOM/2004, datada de 27 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Telas Finais. =====

183 - 360/338/25.01 - OBRAS PARTICULARES – Construção de um edifício multifamiliar - Projectos de especialidades - Entrega do Termo de Responsabilidade ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar o Termo de Responsabilidade de Infra-Estruturas Telefónicas ao Senhor LUIS CARLOS CORREIA GOMES, relativamente à construção de um edifício multifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião os projectos de especialidades.----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

-----*" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender".* ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

184 - 360/338/448.01 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Telas finais ==========

========== Oriundo da Firma URBE 96, Urbanização, Construções e Projectos da Nave, Ldª., presente à reunião as Telas Finais relativas à construção de uma moradia unifamiliar, sita no lote nº. 18, a que se refere o alvará de loteamento nº. 2/98, no lugar denominado "Andinhos ou Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetidas as mesmas à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 19-RJ/DPOM/2004, datada de 23 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Telas Finais. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

185 - 360/338/608.01 - OBRAS PARTICULARES – Construção de um Lar, Centro de Dia, e Apoio Domiciliário - Projectos de arquitectura/especialidades - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Direcção do CENTRO COMUNITÁRIO DE ALVITE, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, relativamente à construção de um Lar, Centro de Dia, e Apoio Domiciliário, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 116-SV/DPOM/04, datada de 29 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e especialidades, e emitir a respectiva licença, devendo a requerente proceder à anexação dos vários artigos. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

186 - 360/338/140.03 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma casa de habitação - Pedido de prazo de 90 (noventa) dias para a entrega do documento de legitimidade ==========

========== Oriundo do Senhor ABRAÃO FRANCISCO DOS SANTOS, presente à reunião um requerimento a solicitar que lhe seja emitido o alvará de licença de construção, comprometendo-se a apresentar o documento de legitimidade logo que possível, relativamente à construção de uma casa de habitação que pretende levar a efeito no lugar denominado "Edmeios", na localidade e Freguesia de Arcozelos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conceder um prazo de 90 (noventa) dias para a entrega do documento de legitimidade, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

187 - 360/338/449.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração e ampliação do complexo do verdeal ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Abril, último, exarada a folhas 138, ponto 140, deste livro de actas, em que foi deliberado, solicitar ao técnico da DPOM apenas o parecer sobre as alterações introduzidas, relativamente à alteração e ampliação do "Complexo Verdeal", sito no lugar denominado Verdeal, Freguesia de Arcozelos, pertencente à Firma DIAS & FILHOS, Ldª. - Empreendimentos Turísticos,Ldª., com Sede nesta Vila de Moimenta da Beira. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:---------- " *A presente informação surge no seguimento da deliberação de Câmara tomada a 19 de Abril de 2004,* a qual deliberou *"Considerando que esta alteração ao projecto não necessita de parecer da Direcção Regional de Turismo, aliás como o projecto inicial, porquanto, não se vislumbra interdependência funcional relativamente ao projecto do hotel, para além de se localizar em artigo matricial distinto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao técnico apenas o parecer sobre as alterações introduzidas".* ---------- Quanto às alterações introduzidas, pelo requerente, informa-se favoravelmente" **DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto das alterações.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

188 - 360/338/539.03 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar - Projectos de especialidades ==========

========== Oriundo do Senhor NELSON DE JESUS GOMES, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua de Santo António, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDEANMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 17-RJ/DPOM/2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

189 - 360/338/623.03 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de um edifício destinado a arrumos - Projectos de especialidades ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar ao Senhor FERNANDO DE ALMEIDA BOTELHO que colmatasse as lacunas verificadas na informação 4-RJ/DPOM/2003, datada de 16 de Janeiro, último, relativamente à reconstrução de um edifício destinado a arrumos, que pretende levar a efeito na Rua da Capela, na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 18-RJ/DPOM/04, datada de 23 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável e sugerindo ao requerente, que, por razões estéticas, a ampliação da parede posterior do edifício seja executada com o mesmo material da parede já existente, ou seja, em alvenaria de granito.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, devendo o requerente na ampliação da parede posterior do edifício, utilizar o mesmo material da parede já existente, ou seja, em alvenaria de granito. ==========

190 - 360/338/663.03 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma habitação bifamiliar - Auto de Embargo ==========

========== Oriundo do Senhor FERNANDO AUGUSTO CALÇADA XAVIER, dois requerimentos, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, relativamente ao Auto de Embargo referente à reconstrução de um edifício, sito no lugar denominado "Quarto", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

191 - 360/338/20.04 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação ==========

========== Oriundo do Senhor ABEL DA SILVA BERNARDO, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no lugar denominado "Medeiro", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação nº. 112-SV/DPOM/2004, datada de 28 de Abril, último:----------

----- " *O requerente fez entrega do projecto de especialidades respeitante ao projecto de arquitectura aprovado em Reunião de Câmara de 2004/03/22.* ----------

----- *Foi consultada a EDP para se pronunciar sobre a respectiva ficha electrotécnica, tendo sido emitida a viabilidade do seu fornecimento.* ----------

----- *No que diz respeito ao projecto de rede de gás informa-se que o requerente solicitou a isenção da sua apresentação de acordo com o disposto no nº. 2, do artº. 1º., do D.L.521/99, de 10 de Dezembro.* ----------

----- *Assim julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

192 - 360/338/87.04 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar - Entrega de elementos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ALCIDES JACINTO SANTOS, presente à reunião os projectos de especialidades,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Gandra", na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- " *Com os elementos em falta, informa-se favoravelmente a pretensão"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

193 - 360/347/4.02 - LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES - Operação de loteamento - Pedido de esclarecimentos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Março último, exarada a folhas 221, ponto 233, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar à Firma URBE/96 e ao Senhor FERNANDO SALVADOR GOUVEIA DOS SANTOS, uma resposta objectiva sobre as questões mencionadas na informação técnica, nomeadamente quanto aos pontos 3, 4 e 5, relativamente à operação de loteamento que pretendem levar a efeito no lugar denominado de "Poço Novo", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião os esclarecimentos relativos aos respectivos pontos da informação técnica, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, solicitando a aprovação da operação de loteamento. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 41-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LS/DPOM/2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face às interpretações diversas assumidas pelos loteadores e pelo técnico desta Câmara, que emitiu parecer relativamente aos pressupostos que a Câmara considera essenciais e traduziu na sua deliberação, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, uma reavaliação do processo, juntamente com o técnico, de forma a garantir não só os normativos legais, mas também respeitar os critérios adoptados pela Câmara em casos similares. ==========

194 - 360/344/122.97 - OBRAS PARTICULARES - Certidão de propriedade horizontal - Ratificação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Junho de 2003, exarada a folhas 138, ponto 156, do livro de actas nº. 109, em que foi deliberado, emitir a respectiva certidão de propriedade horizontal ao Senhor OLIMPIO FERNANDO CALADO GUEDES, presente de novo à reunião para ratificação da deliberação atrás referida, dado que o requerente não tinha solicitado desde a fracção I até à fracção Q, a designação de esquerdo e direito. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação tomada em reunião ordinária de 02 de Junho de 2003. ==========

195 - 360/347/5.02 - LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES - Operação de loteamento - Pedido de esclarecimentos ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Março, último, exarada a folhas 222, ponto 234, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar aos Senhores LUIS MELO TEIXEIRA, MANUEL ÁLVARO COUTINHO e JOSÉ MORAIS COUTINHO, uma resposta objectiva sobre as questões mencionadas na informação técnica, nomeadamente o ponto 4, relativamente à operação de loteamento que pretendem levar a efeito no lugar denominado de "Sarzeda ou Bairro do Aguiar", nesta Vila de Moimenta da Beira, presentes à reunião os esclarecimentos relativos ao ponto 4 da informação técnica, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, solicitando a aprovação da operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Mantém-se, na integra, o afirmado nas informações já emitidas, nomeadamente, na informação nº. 21-LS/DPOM/2004, datada de 25/02/2004".*----------

DELIBERAÇÃO: Face às interpretações diversas assumidas pelos loteadores e pelo técnico da DPOM, desta Câmara que emitiu parecer relativamente aos pressupostos que a Câmara considera essenciais e traduziu na sua deliberação, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, uma reavaliação do processo, juntamente com o técnico, de forma a garantir não só as normativas legais, mas, também, respeitar os critérios adoptados pela Câmara em casos similares. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

196 - 500/501/500 - INVESTIMENTOS NÃO MUNICIPAIS - Investimentos particulares - 360/ 337/000 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de informação prévia ========= ========== Oriundo da Firma RES, LDª., Renewable Energy Systems - Sistemas Energéticos Ldª., presente à reunião um pedido de informação prévia, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativo à eventual instalação de um Parque Eólico na "Serra de Leomil" . ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 45/DPOM/2004, datada de 26 de abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse municipal do investimento proposto, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, aprovar a localização pretendida. ==========

197 - 500/501/500 - INVESTIMENTOS NÃO MUNICIPAIS - Investimentos particulares - 360/ 337/000 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de informação prévia ========= ========== Oriundo da Firma GAMESA Energia Portugal, S.A., presente à reunião um pedido de informação prévia, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativo à eventual instalação de um Parque Eólico junto à localidade de Espinheiro, na Freguesia de Alvite, junto ao limite entre os Concelhos de Moimenta da Beira, Vila Nova de Paiva e Tarouca. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o mesmo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 46/DPOM/2004, datada de 26 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse municipal do investimento proposto, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, aprovar a localização pretendida. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

198 – 720/715/000 – SERVIÇOS DE SAÚDE – CENTRO DE SAÚDE DE MOIMENTA DA BEIRA **==========**

========== Oriundo do Centro de Saúde de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício, com o n.º 316, datado de 21 do mês transacto, solicitando, em consequência da aposentação de uma funcionária auxiliar e da situação de carência não se encontrar ainda resolvida, a melhor compreensão para a continuação do apoio que tem sido prestado por pessoal da Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a circunstâncias expostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a colaboração prestada até ao fim do Verão de 2004, devendo a A.R.S. – Associação Regional de Saúde, assumir essas atribuições e respectivos encargos, a partir dessa data.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado dar conhecimento do teor desta deliberação à Senhora Directora do Centro de Saúde de Moimenta da Beira.==========

199 – 620/622/000 – FESTAS ANUAIS CONCELHIAS – RÁDIO RIBA TÁVORA – Envio de Proposta **==========**

========== Oriundo da RRT – Rádio Riba Távora, Cooperativa de Produções Radiofónicas, C.R.L., e no seguimento de contactos já encetados com os Serviços Culturais da Câmara Municipal, presente à reunião um ofício sem número, datado de 16 de Abril último, acompanhado de uma proposta para a realização das Festas de S. João, a qual nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que não há enquadramento legal para integrar a proposta apresentada pela Rádio Riba – Távora, Cooperativa de Produções Radiofónicas, C.R.L., e face ao impasse constatado até ao momento, relativamente à organização das Festas de S. João 2004, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta que felizmente a Comissão Paroquial assumiu a realização da Procissão Religiosa, momento alto das Festividades, excepcionalmente, complementar o Programa de Festas com adequadas iniciativas de carácter recreativo e cultural, com fundamento nas declarações de voto que a seguir se transcrevem:----------

----- Declaração de voto que justifica a posição tomada pelo Senhor Presidente e restantes Vereadores, presentes, do Partido Social Democrata.----------

---------- Declaração de voto ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Consideramos, que não está no âmbito das atribuições da Câmara Municipal promover Festas deste tipo, que deveriam ser assumidas voluntariamente pela Comunidade, única forma de manter o seu espírito popular. Caso se conclua pela demissão da comunidade perante este desafio social, deverá a Câmara, de futuro, ponderar a organização de um evento com outras características, que envolva os vários intervenientes sociais e económicos do Município, promovendo, adequadamente, as potencialidades do Concelho".*----------

----- Declaração de voto que justifica a posição tomada pelos Vereadores do Partido Socialista.----------

---------- Declaração de voto ----------

----- *"Tendo em conta a posição já anteriormente assumida pelos Vereadores do partido Socialista e deixada na Câmara Municipal, a propósito das Festas de S. João, segundo o qual, não sendo possível a sua realização com base numa iniciativa de cariz popular, apoiada pela Câmara, deve ser a própria Câmara Municipal, através do seu Pelouro da Cultura, a promover estas Festas Concelhias, atribuindo-lhes um carácter lúdico, cultural e essencialmente de promoção do Concelho, nos seus mais variados aspectos.*----------

----- *A proposta apresentada poderia, nalguns aspectos, vir a enquadrar-se e a servir a estratégia preconizada, não a cumprindo, evidentemente, por si só.*----------

----- *Além do mais parece-nos perfeitamente extemporâneo discutir as Festas de S. João em Maio do respectivo ano".*----------

200 – 020/005/000 – REUNIÃO ORDINÁRIA – Alteração de data ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No final da reunião o Senhor Presidente informou que, por razões que se prendem com a agenda de compromissos institucionais da Câmara, bem como por razões de carácter pessoal, não lhe seria possível não só estar presente na próxima reunião ordinária, a realizar no próximo dia 17, mas também durante os dias que se seguem.----------

----- Assim, e dado que tais compromissos eram igualmente extensivos aos restantes Vereadores a Tempo Inteiro, sugeriu que fosse adiada a referida reunião para uma data que merecesse o apoio consencual de todos os Vereadores. ----------

----- Após troca de informações entre os elementos presentes, foi proferida a seguinte deliberação: ----------

DELIBERAÇÃO: Face às razões invocadas pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a próxima reunião a realizar no próximo dia 17, para o próximo dia 25, sendo a mesma convocada nos termos do disposto no nº.3, do artº. 62º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4, do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 20H35. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,